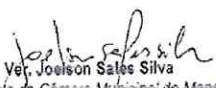


Empresa vencedora: S. FREITAS DE ARAÚJO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 84.136.308/0001-59, no valor global de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais)

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do Contrato, nos termos da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 16 de Março de 2020.


Ver. Joelson Sales Silva
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020 -CMM
PROCESSO N.º 2019.10000.10718.0.002123.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira da Câmara Municipal de Manaus, no procedimento referente ao Pregão Presencial n.º 003/2020-CMM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão n.º 003/2020-CMM - Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização de condicionadores de ar split, sistema de exaustão e em equipamentos de refrigeração em geral, com mão de obra, materiais e peças inclusos, de todas as dependências da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência e seus anexos, oriundo do Processo Administrativo 2019.10000.10718.0.002123, na forma abaixo:

Empresa vencedora: SUP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.465.383/0001-24, no valor mensal de R\$ 58.764,22 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte dois centavos pelo período de 12(doze) meses.

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do Contrato, nos termos da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 16 de Março de 2020.


Ver. Joelson Sales Silva
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 013/2019.

FUNDAMENTO: Processo n. 2020.10000.10718.0.000335.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do Contrato n. 013/2019, bem como o acréscimo de R\$ 249.099,77 (duzentos e quarenta e nove mil, noventa e nove reais e setenta e sete centavos) ao valor original do Contrato n.º 013/2019, estipulado na Cláusula Sexta do Instrumento Original.

PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar de 14/03/2020.

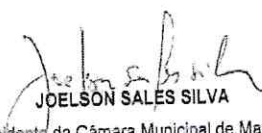
VALOR: R\$ 249.099,77 (duzentos e quarenta e nove mil, noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0122.1042, Fonte 100, Natureza da Despesa 44905193 - Reformas, Benfeitorias ou Melhorias, Nota de Empenho 2020NE00167, no valor de R\$ 249.099,77 (duzentos e quarenta e nove mil, noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

SIGNATÁRIOS: JOELSON SALES SILVA, pela CMM e o senhor JOSÉ NELSON DA SILVA BENTES, pela empresa Renzo Construções Ltda – EPP.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de março de 2020.


JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

